

PORTARIA N.º 215, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 96 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1297, de 28 de junho de 2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença remunerada durante o período do registro da candidatura à Vereador, para o Pleito Eleitoral Municipal de 2016, até o décimo dia seguinte ao da eleição, ou seja dia 12 de outubro de 2016, ao servidor Airton Valdecir Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Nível PE-10, lotado no Gabinete Municipal, à contar do final do expediente do dia 1.º de julho de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município